

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2019**

09 de maio de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 863, de 03.05.2019.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Jose Josias dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 531.252.63 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no cargo de Operador de Trator Agrícola , matrícula nº 97411, admitido em 01.08.2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2011 à 30 de julho de 2016, com seu início à partir de 03 de maio de 2019 e término em 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2019

09 de maio de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Marli Batista, portadora da cédula de identidade RG nº 489.966-39 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Servente, matrícula nº 13921, admitida em 02.01.1991.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 à 31 de janeiro de 2018, com seu início à partir de 02 de maio de 2019 e término em 30 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1546/2019 - 3 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL N° 031/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 014/2019 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital n° 021/2019 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal n° 130/2019,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 30 de maio de 2019, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar n° 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nome
11	MARIA SOCORRO DUARTE

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1546/2019 - 4 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 092/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 20 de maio de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Peça Por Ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 30 de maio de 2019, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1546/2019 - 5 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N.º 102/2019

17 de maio de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretária Municipal da Assistência Social;

RESOLVE

- Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ELISANDRA APARECIDA DZINDSK, portador da cédula de identidade RG nº 8.372.548-6 -SSP/PR e do CPF nº 045.313.609-58, ocupante do cargo de Servente , matricula nº 417573, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir do dia 20 de maio de 2019.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1546/2019 - 6 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.139/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES CORTADORES DE GRAMA, NOVOS, ZERO HORAS, homologando e adjudicando em favor da empresa:

CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. ME - CNPJ 97.542.313/0001-03

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TRATOR CORTADOR DE GRAMA, NOVO, ZERO HORA - TOYAMA - MODELO: 13AN772S305	UNI	2	22.000,00	44.000,00
			Total:	44.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

MAURO BERARDELLISecretário Municipal de Obras, Viação e
Serviços Urbanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.141/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para a AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR AGRÍCOLA 4X4, NOVO ZERO HORA, TIPO PLATAFORMA ANO 2018, MODELO 2018, homologando e adjudicando em favor da empresa:

ANDRÉ MASSAYUKI KATO EIRELI - EPP - CNPJ 30.370.677/0001-82

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
EQUIPAMENTO TRATOR AGRÍCOLA 4X4 NOVO, ZERO HORAS LS TRACTOR - MODELO P 100 12 MESES DE GARANTIA	UNI	1	125.500,00	125.500,00
			Total:	125.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

MAURO BERNARDELLISecretário Municipal de Obras, Viação e
Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1546/2019 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: TARCISIO HENRIQUE BUSATO AMADEU 01011489929 MEI

CNPJ sob o nº 19.673.806/0001-79

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR 1,8M 200V QUE SERÁ INSTALADA NA PORTA PRINCIPAL DO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Valor Contratual: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 17/05/2019 à 17/05/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 17 de maio de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1546/2019 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: SERGIO SOUZA - EQUIPAMENTOS - ME
CNPJ sob o nº 80.196.504/0001-68

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 BEBEDOURO DE ÁGUA EM INOX - 100L QUE SERÁ INSTALADO NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

Valor Contratual: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 17/05/2019 à 17/05/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 17 de maio de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 095/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2019**

O Secretário Municipal de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I e II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 041/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **R. SILVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.187.193/0001-08, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO DESTINADO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO E PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO**, no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 095/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2019**

O Secretário Municipal de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 041/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso I e II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2019
Contratada: R. SILVEIRA EIRELI - ME CNPJ nº. 24.187.193/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO DESTINADO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO E PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO
VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º. 108/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 040/2019**

O Secretário Municipal de Saúde Interino do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 040/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **VALMIR DE MOLEDO ME**, inscrita no CNPJ nº.08.629.105/0001-16, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, GALERIAS E BUEIROS ATRAVÉS DE SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO**, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº.244/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1546/2019 - 13 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 108/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2019

O Secretário Municipal de Saúde Interino do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Roberto Mitsuru Tsunokawa, ratifica a Dispensa de Licitação nº 040/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2019
Contratada: VALMIR DE MOLEDO ME CNPJ nº.08.629.105/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, GALERIAS E BUEIROS ATRAVÉS DE SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWASecretário Municipal de Saúde
Decreto nº.244/2019

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1546/2019 - 14 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 090/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2019

O Secretário Municipal de Saúde Interino do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 042/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **GLAMIR A. C. WIGGERS ME**, inscrita no CNPJ nº.09.089.606/0001-10, para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA EPIDEMIOLOGIA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA, no valor total de R\$ 3.898,80 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº.244/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 090/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2019**

O Secretário Municipal de Saúde Interino do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Roberto Mitsuru Tsunokawa, ratifica a Dispensa de Licitação nº 042/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2019
Contratada: GLAMIR A.C. WIGGERS ME CNPJ nº.09.089.606/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA EPIDEMIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 3.898,80 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWASecretário Municipal de Saúde
Decreto nº.244/2019

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO Nº 010 /2019

SÚMULA – ALTERA AS NORMAS PARA PROCESSO DE ESCOLHA EM UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de 13 de julho de 1990, alterado pela Lei Federal nº 8.242/91, e Lei Municipal nº 1.720, de 27 de abril de 2006, bem como, considerando a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e considerando a recente alteração legislativa promovida pela Lei nº 13.824/2019 de 09 de maio de 2019.

RESOLVE,

Art.1º. O processo de escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2020-2024 acontecerá no dia 06/10/2019 (seis de outubro de 2019) nas dependências da Câmara Municipal de Nova Londrina, com início às 08:00 (oito) horas e término às 17:00 (dezessete) horas, e será feita na forma estabelecida nesta Resolução.

Parágrafo Único. Compete ao CMDCA no tocante ao processo eleitoral:

- a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
- b) Decidir os recursos e as impugnações;
- c) Receber os pedidos de inscrição dos candidatos concorrentes;
- d) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
- e) Designar membros da mesa de apuração dos votos;
- f) Decidir os casos omissos nesta Resolução.

Artigo 2º. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município, em processo de escolha regulamentado e conduzido pelo CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público.





Parágrafo Único. São considerados eleitores todas as pessoas a partir de 16 (dezesesseis) anos, devidamente inscritas na Justiça Eleitoral do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 3º. São requisitos para a candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar:

I – reconhecida idoneidade moral, firmada em documentos próprios, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, através desta resolução; incluindo consulta ao Ministério Público da Comarca, acerca da existência de quaisquer indícios de comprometimento aos requisitos de habilitação do candidato;

II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III – residir no município há mais de 02 (dois) anos;

IV – ensino médio completo ou em fase de conclusão;

V – não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar;

VI – estar no gozo dos direitos políticos;

VII – não exercer mandato político;

VIII – não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País;

IX – não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90;

X – conhecimento básico de informática;

XI – estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, através desta resolução, mediante Laudo médico pertinente.

Parágrafo 1º. São impedidos de servir no Conselho Tutelar:

a) Marido e mulher;

b) Ascendentes e descendentes;

c) Sogro ou sogra;

d) Genro ou nora;

e) Irmão ou irmã;

f) Cunhados, durante o cunhadio;

g) Tio e sobrinho;

h) Padrasto ou madrasta e enteado;

i) Os candidatos que se enquadram nas vedações do artigo 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente. (quais)

Parágrafo 2º. A comprovação dos requisitos acima relacionados deverá ser feita no ato da inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Certidão Negativa da Vara de Execuções Penais de Maringá.

II – Certidão Negativa da Vara Criminal e Civil da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

III – Certidão Negativa da Superintendência da Polícia Federal.

IV – Certidão da Justiça Eleitoral, atestando que o candidato está em pleno gozo de seus direitos políticos.



V – Declaração de não ter sido penalizado com a perda da função pública de Conselheiro Tutelar (modelo em anexo), a ser conferida pela Comissão Eleitoral;

VI – Declaração, para fins de comprovação de idoneidade moral, de que não figura em ação judicial, ou que esteja sofrendo sanção administrativa, e caso sim, identificando se está no polo ativo ou passivo do processo, com firma reconhecida em cartório competente, confirme modelo em anexo.

VII – Fotocópias autenticadas de:

a) Cédula de identidade, acompanhado do original para conferência, ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Cartão de Identificação de Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (original e cópia);

c) Título de eleitor (original e cópia);

d) Comprovantes de residência do candidato, sendo uma com data que assegure residir no Município a dois anos (no mínimo) e outra recente (máximo 60 dias), acompanhados da declaração de residência no município (modelo em anexo);

e) Diploma ou declaração de conclusão do ensino médio ou superior, ou declaração de matrícula.

f) Certidão de Reservista, ou documento que comprove estar em dia com o serviço militar, se homem.

g) Duas fotografias 3x4 (recente);

Parágrafo 3º. A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato(a), sujeitando-se às sanções administrativas e disciplinares pertinentes.

Art. 4º. As inscrições para candidatos a eleição de membros do Conselho Tutelar de Nova Londrina terá início no dia **20 de maio de 2019, encerrando-se no dia 18 de junho de 2019** e serão formalizadas diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Londrina, localizada na Rua José Raimundo nº 55, Centro, neste Município, das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 5º. No prazo de 20 (vinte) dias após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora publicará edital, mediante a fixação em lugares públicos e a publicação no Site do Prefeitura (www.novalondrina.pr.gov.br), informando os nomes dos candidatos inscritos e pré-qualificados, fixando um prazo de 05 (cinco) dias, contados à partir da publicação, para o oferecimento de impugnações devidamente instruídas de provas.

Art. 6º. Encerrado o prazo para eventuais impugnações, o CMDCA emitirá “Parecer”, assinado por pelo menos dois de seus membros, com relação ao cumprimento dos requisitos pelos candidatos.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1546/2019 - 19 Pág(s)

Art. 7º. Encerrada a pré-qualificação, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA publicará Resolução constando o nome dos candidatos aprovados e estabelecerá o período de 45 (quarenta e cinco) dias para a campanha eleitoral.

DATAS	PRAZOS
20/05 à 18/06/2019	Inscrições
08/07/2019	Publicação candidatos inscritos
15/07/2019	Impugnação de candidatos
22/08/2019 a 05/10/2019	Período de Campanha
06/10/2019	Eleição (8hs às 17hs)
07/10/2019	Divulgação dos eleitos
10/01/2020	Posse

Parágrafo Único. Ficam vedadas as seguintes condutas no tocante à campanha eleitoral, além das recomendações previstas na Seção IV – DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS, da Lei Municipal nº 1.720/2006:

- a) Confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com sua autorização, ordem ou tolerância, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.
- b) Campanha eleitoral, sob qualquer forma, dentro de espaços públicos, como escolas, postos de saúde, repartições administrativas, etc.

Art. 8º. Com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, respeitado o período de campanha, o Presidente do CMDCA emitirá Edital de Convocação dos eleitores do Município para o respectivo processo de eleição, respeitados os seguintes procedimentos básicos:

- a) Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos;
- b) Serão classificados na ordem de votos 05 (cinco) candidatos para os cargos de Suplentes.

Parágrafo Único: Encerrada a votação, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicará dois membros do Conselho para a apuração dos votos, cujo resultado deverá constar em Ata devidamente assinada, de conformidade com o Art. 49, da Lei Municipal nº 1.720/2006.

Art. 09. Os candidatos eleitos serão convocados, por Ofício, para comparecerem em reunião designada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 10 de janeiro de 2020, quando serão declarados eleitos e empossados no cargo, mediante juramento de cumprirem suas atribuições na forma da legislação em vigor.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1546/2019 - 20 Pág(s)

Art. 10. O Conselheiro Tutelar fará jus ao subsídio de um salário mínimo mensal, mais os subsídios da Lei Municipal nº 2.649/2014, que institui a jornada em regime de sobreaviso para os Conselheiros Tutelares, para a prestação de serviço de 40 (quarenta) horas semanais, obedecidos o regime de trabalho estabelecido pelo Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Art. 11. As datas e locais para a realização de eventos relativos ao presente processo constantes nesta Resolução poderão sofrer alterações em casos especiais, o que será oportunamente publicado por edital e/ou disponibilizado no site da Prefeitura.

Art. 12. As dúvidas que surgirem no processo de eleição serão resolvidas em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art.13. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se em tudo o que couber as disposições da Lei Municipal nº 1.720/2006 e da Lei Federal nº 8.069/90 do ECA, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 17 de maio de 2019.

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**ANEXOS****MODELO PARA DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIZAÇÃO COM A PERDA DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR****DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins e a quem interessar, que

_____, cédula de identidade RG sob nº _____ e CPF sob nº _____, não fui penalizado (a) com a perda da Função Pública de Conselheiro Tutelar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Londrina, xx de xxxxxxxx de 2019.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu ____ (Nome Completo) ____, documento de identidade RG sob nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo antecedentes criminais, não estando envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal, estando, portanto, sem nenhum impedimento legal para candidatura ao Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar de Nova Londrina-PR.

A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de minha total responsabilidade, sujeitando-me às sanções administrativas e disciplinares pertinentes.

Sem mais para o momento, firmo a presente.

Nova Londrina-PR, xx de xxxxxxxx de 2019.

Nome Completo
Assinatura com firma reconhecida em cartório



**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

Eu, _____[nome completo do candidato(a)]_____, com documento de identidade RG sob o nº _____ e CPF nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de inscrição e candidatura às Eleições do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Nova Londrina, que resido no Município há mais de 02 (dois) anos.

Sem mais para o momento, firmo a presente junto a duas testemunhas.

Nova Londrina, xx de xxxxxxxx de 2019.

Assinatura do Candidato

Testemunhas:

1. Nome completo: _____
RG: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

2. Nome completo: _____
RG: _____
CPF: _____
Assinatura: _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1546/2019 - 23 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: HAIFA MÓVEIS LTDA ME
CNPJ sob o nº 26.799.710/0001-17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE – PESSOA JURÍDICA – CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SCFV-2018 – LOTE 13

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **20 de abril de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato.

Nova Londrina, 12 de abril de 2019.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 053/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO GRÁFICA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS, INDISPENSÁVEIS PARA AS ATIVIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVALONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 20 de maio de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 04 de junho de 2019, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Secretário Municipal Interino da Saúde
Decreto nº 244/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500